



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 2804/2018

07.08.2018

**PUBLICADO NO  
Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1445 Pág.: 4A

Data: 09 / 08 / 2018

**Súmula:** Prorrogação da concessão de Redução de Carga Horária à Servidora Pública Municipal por necessidade de acompanhamento de pessoa portadora de necessidades especiais, e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, alterada pela Lei Municipal nº 0659/2018 de 26 de janeiro de 2018, Art. 18-A, Processo nº 046/18 de 30 de janeiro de 2018 e Processo nº 294/18 de 07 de agosto de 2018,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar a concessão de redução de Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) da jornada normal de trabalho à Servidora Pública Municipal **Sra. MARIELE STACHAK DOS SANTOS**, portadora do RG sob nº 10.481.506-5 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, conforme Matrícula nº 994-1, a partir de **1º de agosto de 2018** por necessidade de acompanhamento de pessoa portadora de necessidades especiais, conforme documentos juntados no Processo nº 046/18 de 30 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** - O benefício será concedido pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser renovado sucessivamente por períodos iguais, contado a partir da presente data (01.08.2018).

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 1º de agosto de 2018.


Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 07 de agosto de 2018.

**PUBLICADO NO  
DIOM/PR**

Edição nº 1565 Pág.: 89e90

Data: 08 / 08 / 2018

  
**Caetano Ilair Alievi**  
Prefeito Municipal

  
**Luiz Fernando Lopes da Costa**  
Secretário Municipal de Agricultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ  
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2018**

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93  
OBJETO: Aquisição de um veículo novo.  
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á às 08:30 horas, do dia 23/08/2018 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 23/08/2018.

EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.

**Bom Jesus do Sul, 07 de agosto de 2018, ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ  
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul  
Edital nº 4/2018.**

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo da Licitação: Menor Preço

Entidade Promotora: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ nº 01612443/0001-04, com sede a Avenida Ipiranga nº 72, Bom Jesus do Sul - Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que realizará Tomada de Preço, às 08:30 horas do dia 28 de agosto de 2018, na forma da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores para Recape asfáltico da estrada rural localizada entre a Comunidade de Linha São Paulo (BR 163) e a Comunidade de Linha Esquina Feminino, com área total de 13,145m², conforme Convênio 059/2018 - SEIL. Cópia do Edital pode ser retirada no site do Município, informações complementares podem ser obtidas na Prefeitura através do e-mail licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo telefone (46)3548-2000.

**Bom Jesus do Sul - PR, 07 de agosto de 2018.  
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ  
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul  
Edital nº 5/2018.**

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo da Licitação: Menor Preço

Entidade Promotora: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ nº 01612443/0001-04, com sede a Avenida Ipiranga nº 72, Bom Jesus do Sul - Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que realizará Tomada de Preço, às 13:30 horas do dia 28 de agosto de 2018, na forma da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores para Recape asfáltico da estrada rural localizada entre a Comunidade de Linha Coqueiro e Linha São Luiz, com área total de 6,930m², conforme Convênio 060/2018 - SEIL. Cópia do Edital pode ser retirada no site do Município, informações complementares podem ser obtidas na Prefeitura através do e-mail licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo telefone (46)3548-2000.

**Bom Jesus do Sul - PR, 07 de agosto de 2018.  
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Nº 34/2018**

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93  
Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015 - EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP DE ÂMBITO REGIONAL.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 24/08/2018, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2018 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recapagem e recauchutagem de pneus para recuperação de pneus utilizados nos veículos e máquinas pertencentes a Frota Municipal, mediante licitação.

PROTOCOLO: 24/08/2018, às 09:00 horas

DATA DA ABERTURA: 24/08/2018, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná. EDITAL: outras informações complementares poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

**Manfrinópolis, em 07/08/2018,  
Jozinei Dos Santos - Pregoeiro**

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
PORTARIA Nº 2804/2018 - 07.08.2018**

Súmula: Prorrogação da concessão de Redução de Carga Horária à Servidora Pública Municipal por necessidade de acompanhamento de pessoa portadora de necessidades especiais, e da outras providências. Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, alterada pela Lei Municipal nº 0659/2018 de 26 de janeiro de 2018, Art. 18-A, Processo nº 046/18 de 30 de janeiro de 2018 e Processo nº 294/18 de 07 de agosto de 2018.

RESOLVE:  
Art. 1º - Prorrogar a concessão de redução de Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) da jornada normal de trabalho à Servidora Pública Municipal Sra. MARIELE STACHAK DOS SANTOS, portadora do RG sob nº 10.481.506-5 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, conforme Matrícula nº 994-1, a partir de 1º de agosto de 2018 por necessidade de acompanhamento de pessoa portadora de necessidades especiais, conforme documentos juntados no Processo nº 046/18 de 30 de janeiro de 2018.

Art. 2º - O benefício será concedido pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser renovado sucessivamente por períodos iguais, contado a partir da presente data (01.08.2018).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 1º de agosto de 2018.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 07 de agosto de 2018.**

**Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal  
Luiz Fernando Lopes da Costa - Secretário  
Municipal de Agricultura**

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO  
RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE  
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2018**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO, na forma do art. 25, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, optou pela inexigibilidade de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Prestação de serviços de Diagnóstico Laboratoriais de Análise Clínica, sendo que a compra dos serviços ocorrerá de acordo com a demanda, Município de Planalto/PR, não sendo obrigatória a contratação total dos itens, conforme edital de chamamento público 003/2018.

EMPRESA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS TREVISAN LTDA - ME - VALOR: R\$ 201.097,96 (duzentos e um mil noventa e sete reais e noventa e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/06/2019.

DATA: 02 de Julho de 2018.

**INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 202/2018  
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2018**

DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2018

CONTRATANTE: Município de Planalto/FMS

CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS TREVISAN LTDA - ME.

OBJETO: Prestação de serviços de Diagnóstico Laboratoriais de Análise Clínica, sendo que a compra dos serviços ocorrerá de acordo com a demanda, Município de Planalto/PR, não sendo obrigatória a contratação total dos itens, conforme edital de chamamento público 003/2018.

VALOR TOTAL: R\$ 201.097,96 (duzentos e um mil noventa e sete reais e noventa e seis centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo correspondente para a execução dos serviços será de 12 (doze) meses, com início na data da assinatura.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/06/2019.

**INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2018 - REGISTRO DE PREÇOS - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO-PR.

O Município de Salgado Filho, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.205.699/0001-98, com sede provisória a Rua Trinta, centro, (prédio da antiga creche) torna público que fará realizar às 14h00min do dia 21 de agosto de 2018, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços, do tipo menor preço por lote, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, para futura e eventual aquisição de troféus e medalhas para eventos realizados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte desta municipalidade.

Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Salgado Filho e no endereço eletrônico www.salgadofilho.pr.gov.br, ou através do telefone (0xx46) 3564-1202, com o pregoeiro.

**Salgado Filho, 07 de agosto de 2018.  
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2018 - REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO-PR.

O Município de Salgado Filho, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.205.699/0001-98, com sede provisória a Rua Trinta, centro, (prédio da antiga creche) torna público que fará realizar às 14h00min do dia 22 de agosto de 2018, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços, do tipo menor preço por lote, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, para futura e eventual contratação de empresa, associação ou entidade para prestação de serviços de arbitragem para campeonatos esportivos promovidos por esta municipalidade.

Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Salgado Filho e no endereço eletrônico www.salgadofilho.pr.gov.br, ou através do telefone (0xx46) 3564-1202, com o pregoeiro.

**Salgado Filho, 07 de agosto de 2018.  
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato Nº.: 147/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

Contratada: KFX PRE FABRICADOS E MATERIAIS DE

CONSTRUCAO - EIR

Valor: 203.893,17 (duzentos e três mil oitocentos e noventa e três reais e dezesseis centavos)

Vigência: 31/07/2018 Término: 31/07/2019

Licitação: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 7/2018

Recursos: Dotação: 2.022.3.3.90.39.00.00.00.00 (451).

2.022.3.3.90.39.00.00.00.00 (474)

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução de reforma da Unidade de Saúde da Família NISI do município de Salgado Filho - Pr., de acordo com o Termo de Adesão nº 032/2018 - SESA. Salgado Filho, 31 de Julho de 2018

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018  
PROCESSO Nº 542/2018**

**EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 30/08/2018, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por Item, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERARIOS E TRANSLADOS PARA ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 30/08/2018, às 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

**Santo Antonio do Sudoeste, 3 de agosto de 2018.**

**ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**

**MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro**

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2018  
PROCESSO Nº 538/2018 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 29/08/2018, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por Item, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE UMA INTERSEÇÃO E UM VIADUTO, AMBOS NA BR-163.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 29/08/2018, às 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

**Santo Antonio do Sudoeste, 2 de agosto de 2018.**

**ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**

**MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro**

411.390.171.227.172.577-3 para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min de 08 de agosto de 2018 até às 09h00min do dia 23 de agosto de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h00min às 13h50min do dia 23 de agosto de 2018.

PREGÃO: às 14h00min do dia 23 de agosto de 2018.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) a partir da data de 08/08/2018.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Prefeitura Municipal de Mallet, 07/08/2018.

**PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Paulo Sergio Kurzydowski  
Código Identificador:404C1CED

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 045/2018**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLETT** torna público que fará realizar Licitação sob modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 045/2018** com as seguintes características:

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bolas de vôlei, tipo de praia para distribuição aos alunos da Rede Municipal de Educação nos meses de outubro/2018 e outubro/2019 em comemoração ao Dia da Criança.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 22/08/2018 às 14h00min.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR, sito a Rua Major Estevão, 180, Centro, em Mallet/PR e no site [http://www.mallet.pr.gov.br/Site\\_mallet/editais.asp](http://www.mallet.pr.gov.br/Site_mallet/editais.asp) a partir de 08/08/2018.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Prefeitura Municipal de Mallet, 07/08/2018.

**PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Paulo Sergio Kurzydowski  
Código Identificador:4D57831F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 046/2018**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLETT** torna público que fará realizar Licitação sob modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 046/2018** com as seguintes características:

**OBJETO:** Aquisição de 70 (setenta) conjuntos de mesas e cadeiras monobloco, confeccionadas em polipropileno, na cor cinza ou marrom, empilháveis, para uso interno e externo das Secretarias Municipais de Mallet/PR.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 24/08/2018 às 09h00min.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR, sito a Rua Major Estevão, 180, Centro, em Mallet/PR e no site [http://www.mallet.pr.gov.br/Site\\_mallet/editais.asp](http://www.mallet.pr.gov.br/Site_mallet/editais.asp) a partir de 08/08/2018.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Prefeitura Municipal de Mallet, 07/08/2018.

**PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Paulo Sergio Kurzydowski  
Código Identificador:FBEC79D7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 037/2018**

**Processo Administrativo: 124/2018**

O Prefeito Municipal, **Moacir Alfredo Szinvelski**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO

**NÚMERO:** 037/2018

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 07/08/2018

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de 08 (oito) veículos, sendo 03 (três) veículos de passeio para 05 (cinco) passageiros, 01 (um) veículo para 07 (sete) passageiros, 01 (um) utilitário, 02 (duas) ambulâncias e 01 (um) micro-ônibus para compor a frota municipal.

**AUTORIDADE COMPETENTE:** **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI** – PREFEITO MUNICIPAL

**PROPOSTAS VENCEDORAS E VALORES ADJUDICADOS**

RODO SERVICE LTDA: R\$ 298.000,00

GUARÁ AUTO PEÇAS S/A: R\$ 215.045,00

737 COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA: R\$ 352.200,00

**TOTAL GERAL – R\$ 865.245,00**

**DA ASSINATURA DO CONTRATO:** os representantes legais das empresas supracitadas ficam, desde já, intimados para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareçam à sede da Prefeitura Municipal de Mallet para realizar a assinatura dos contratos referentes ao presente processo.

**Publicado por:**  
Paulo Sergio Kurzydowski  
Código Identificador:3098D397

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 2804/2018 - 07.08.2018 - PRORROGAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**

PORTARIA Nº 2804/2018 - 07.08.2018

Súmula: Prorrogação da concessão de Redução de Carga Horária à Servidora Pública Municipal por necessidade de acompanhamento de pessoa portadora de necessidades especiais, e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, alterada pela Lei Municipal nº 0659/2018 de 26 de janeiro de 2018, Art. 18-A, Processo nº 046/18 de 30 de janeiro de 2018 e Processo nº 294/18 de 07 de agosto de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar a concessão de redução de Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) da jornada normal de trabalho à Servidora Pública Municipal **Sra. MARIELE STACHAK DOS SANTOS**, portadora do RG sob nº 10.481.506-5 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, conforme Matrícula nº 994-1, a partir de **1º de agosto de 2018** por necessidade de acompanhamento de pessoa portadora de necessidades especiais, conforme documentos juntados no Processo nº 046/18 de 30 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** - O benefício será concedido pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser renovado sucessivamente por períodos iguais, contado a partir da presente data (01.08.2018).

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 1º de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 07 de agosto de 2018.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**

Prefeito Municipal

**LUIZ FERNANDO LOPES DA COSTA**

Secretário Municipal de Agricultura

**Publicado por:**

Susana Francisconi

**Código Identificador:**72FD0C90

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**AVISO PP 34-2018**

**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Nº 34/2018****Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93****Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015****EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP DE ÂMBITO REGIONAL.****RECURSOS:** próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **24/08/2018, às 09:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2018 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015, para:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recapagem e recauchutagem de pneus para recuperação de pneus utilizados nos veículos e máquinas pertencentes a Frota Municipal, mediante licitação.

**PROTOCOLO:** 24/08/2018, às 09:00 horas**DATA DA ABERTURA:** 24/08/2018, às 09:00 horas.**LOCAL DA ABERTURA:** Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

**EDITAL:** outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax:

(0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: [licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br).

Manfrinópolis, em 07/08/2018.

**JOZINEI DOS SANTOS**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Jozinei dos Santos

**Código Identificador:**0F9B9898

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**PLANEJAMENTO**  
**LEI Nº 1741 2018**

**LEI N.º 1741/2018**

Súmula: Dispõe sobre o alcance e aplicação dos efeitos da atualização dos valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, inserta no Decreto Federal nº 9.412/2018, de 18/06/2018, no âmbito do Município de Marilena, Estado do Paraná.

**José Aparecido da Silva**, Prefeito do Município de Marilena, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

**LEI :**

**Art. 1.º** - Aplicam-se, no âmbito do Município de Marilena, Estado do Paraná, os ditames, alcance e a aplicação dos efeitos da atualização dos valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, inserta no Decreto Federal nº 9.412/2018, de 18/06/2018, respeitando-se o *vacatio legis* constante no art. 2.º do mesmo Ato e a eficácia da presente Lei.

**Parágrafo Único** – Diante das disposições do *caput*, no âmbito do Município de Marilena, Estado do Paraná, os valores estabelecidos nos incisos I e II do *caput* do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados, pelos mesmos índices e valores reconhecidos e adotados pelo Governo Federal, nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais);

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais).

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais);

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

**Art. 2.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marilena, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de Agosto do exercício financeiro de 2018.

**JOSÉ APARECIDO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Marcos da Silva Barbosa

**Código Identificador:**D385CE92